



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Guaíra – Estado do Paraná

Lei Federal nº. 8.742/93/ Lei Municipal nº. 1.944/2015

1 **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, GESTÃO 2024/2025,** Aos dezessete dias do mês
3 de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas na Sala de Reuniões do Centro
4 de Referência de Assistência Social, realizou-se a 7ª reunião ordinária do Conselho
5 Municipal de Assistência Social de Guaíra, Estado do Paraná, sob a presidência do
6 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Fernando Silva Vilhalva,
7 estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade e Suplentes
8 do CMAS: **Órgãos governamentais:** Secretaria Municipal de Assistência Social Titular:
9 Fernando Silva Vilhalva e Luciane dos Santos da Silva, Suplente: Susele Aparecida
10 Cesco, Secretaria Municipal de Educação: Titular Lays Pereira Bastos, Secretaria de
11 Desenvolvimento Econômico: Titular Eliane de Oliveira Schuback Franciscatti. **Órgãos**
12 **não – Governamentais:** Representante de Entidades e Organizações de Assistência
13 Social, Titular: Naomi Kumagai, Representantes de Usuários e/ou Organizações de
14 usuários: Jussara de Avila dos Santos, suplente: Liliana Elizabeth Gimenez Acosta,
15 Representante dos trabalhadores do SUAS: Titular: Felipe Antoni Pedroso, suplente
16 Maria Valdir da Silva. A presente reunião teve como pauta a Definição de Comissão para
17 avaliar a manutenção das Inscrições das entidades no CMAS; Definição de Comissão
18 para elaboração do Regimento Interno do CMAS; Apresentação dos relatórios de visitas
19 técnicas referente ao convênio 2024/2025; Deliberação para a abertura de novo Edital de
20 Chamamento para a execução do Serviço da Proteção Social Especial de Alta
21 Complexidade na modalidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos –
22 Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI; Escolha dos membros a compor as
23 Comissões de Seleção e de Monitoramento e avaliação do Edital de Chamamento para o
24 ano de 2025/2026, e escolha dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
25 Escolha do fiscal do Convênio; Aprovação do Plano De Aplicação de recursos acumulado
26 no Período de um ano, visando ser executado para redução de saldos no exercício de dois
27 mil e vinte cinco. A reunião iniciou-se com a leitura da ata número seis, realizada pela
28 sra. Luciane dos Santos da Silva, seguida da aprovação pelos conselheiros presentes. Em
29 continuidade, o Presidente Fernando Silva Vilhalva leu a Moção de Repúdio enviada ao



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Guaíra – Estado do Paraná

Lei Federal nº. 8.742/93/ Lei Municipal nº. 1.944/2015

1 CMAS por meio do Ofício Área Técnica Nº 1246/2025 de 19/08/25 do Conselho
2 Regional de Serviço Social – CRESS da 11ª Região PR, a qual foi aprovada no 52ª
3 Encontro descentralizado da Região Sul na cidade de Porto Alegre - RS, referente às
4 violências perpetradas contra as comunidades indígenas Ava-Guarani do Oeste do
5 Paraná. A temática foi discutida pelos conselheiros, sendo aprovado o encaminhamento
6 da referida moção para ciência e providências cabíveis junto ao Prefeito municipal. A
7 Diretora de Gestão do SUAS, sra. Rosmari A. Michels explanou sobre a Aprovação do
8 Plano de Aplicação de recursos acumulado no Período de 1 ano, visando ser executado
9 para redução de saldos no exercício 2025, sendo aprovado por unanimidade. A
10 conselheira Luciane apresentou os relatórios e fotos das visitas técnicas referentes ao
11 convênio 2024/2025 no Lar São José, informando que a primeira visita e conferência dos
12 produtos adquiridos foram realizadas em 01/07/25, sendo a primeira compra de produtos
13 de limpeza e higiene pessoal, faltando a aquisição de papel higiênico e shampoo. No dia
14 25/08/25 foram conferidos os gêneros alimentícios, faltando alguns itens como açúcar,
15 canjiquinha, creme de leite, extrato de tomate, feijão, guaraná. A carne foi adquirida
16 parcialmente, conforme o consumo. Os relatórios foram aprovados. Na sequência, foi
17 solicitada a aprovação do Conselho para a abertura de novo Edital de Chamamento para
18 a execução do Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade:
19 Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência
20 para Idosos – ILPI 2025-2026. O Presidente destacou que o referido chamamento pode
21 ser feito tanto pelo fundo da Assistência Social quanto pelo Fundo do Idoso. Aprovada a
22 deliberação para abertura de novo chamamento. Posteriormente, foi explicado sobre a
23 indicação da gestão para Fiscal de Convenio, sendo designado o coordenador da gestão
24 do SUAS, sr. Igor Queiroz, sendo aprovado pelos membros presentes. Foram aprovados
25 como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação Fernando Silva Vilhalva,
26 Luciane dos Santos da Silva, e Terezinha Augusta Beffa. Para os membros a compor as
27 Comissões de Seleção e de Monitoramento e avaliação do Edital de Chamamento para o
28 ano de 2025/2026, foram aprovados Valéria de Oliveira, Maria Valdir da Silva e Lays
29 Pereira Bastos. O Presidente Fernando explicou sobre a aprovação da Lei do Suas

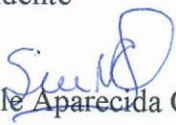


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Guaíra – Estado do Paraná

Lei Federal nº. 8.742/93/ Lei Municipal nº. 1.944/2015

1 implantada no município de Guaíra e a necessidade de definir uma Comissão para a
2 elaboração do Regimento Interno do CMAS, sendo aprovados Fernando Silva Vilhalva e
3 Luciane dos Santos da Silva, como representantes governamentais e os dois membros não
4 governamentais, Felipe Antoni Pedroso e Naomi Kumagai. Última pauta, a definição de
5 Comissão para avaliar a manutenção das Inscrições das entidades no CMAS, sendo
6 discutido sobre a dificuldade e resistência que a área de Assistência Social da Associação
7 Pestalozzi enfrenta por parte da área de Educação da Escola Mário Luiz. Foram aprovados
8 como governamentais Fernando Silva Vilhalva e Lays Pereira Bastos e não
9 governamentais Valéria de Oliveira e Jussara de Ávila dos Santos. Após os devidos
10 esclarecimentos, os conselheiros manifestaram-se favoráveis, aprovando por
11 unanimidade as pautas apresentadas. E nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu
12 a presença de todos e às quinze horas e trinta e quatro minutos, deu-se por encerrada a
13 reunião e para constar Eu, Susele Aparecida Cesco, lavrei a presente ata na qualidade de
14 secretário da reunião, que depois de lida e aprovada pelo colegiano, será assinada pelo
15 presidente

16
17 
18 Susele Aparecida Cesco
Secretário do CMAS


Fernando Silva Vilhalva
Presidente do CMAS

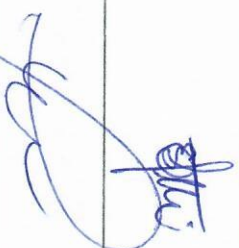
Conselho Municipal de Assistência Social Município de Guará Pr.

Av. Marcelino Rollon, 200 Centro
Telefone: 3642 8660

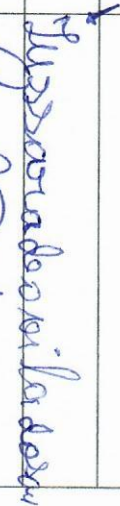
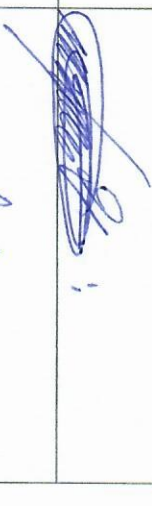
REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS – SETEMBRO/2025

17/09/2025, QUARTA-FEIRA, ÀS 14:00H, LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO CRAS

LISTA DE PRESENÇA

MEMBROS	Suplente	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Eliane de Oliveira Schuback Franciscatti Secretaria de Desenvolvimento Econômico		Governamental	
Felipe Antoni Pedroso Representante dos Trabalhadores da Área	Titular	Sociedade Civil	
Fernanda Cristine de Lara Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Suplente	Governamental	
Fernando Silva Vilhalva Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Governamental	
Gelsi Maria Becker Secretaria Municipal de Fazenda	Titular	Governamental	
Ilda Agoeiro Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários	Suplente	Sociedade Civil	
Josiane Bezerra Cezareto Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Governamental	

Conselho Municipal de Assistência Social Município de Guará Pr.

Jussara de Avila dos Santos Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários	Titular	Sociedade Civil	
Kelly Cristina de Oliveira Martinelli Secretaria Municipal de Planejamento	Suplente	Governamental	
Lays Pereira Bastos Secretaria Municipal de Educação	Titular	Governamental	
Liliana Elizabeth Gimenez Acosta Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários	Suplente	Sociedade Civil	
Lucialda de Melo Oliveira Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social	Suplente	Sociedade Civil	
Luciane dos Santos Silva Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Governamental	
Maria de Fátima Faccin Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social	Titular	Sociedade Civil	
Maria Guilherme Noguchi Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social	Suplente	Sociedade Civil	
Maria Valdir da Silva Representante dos Trabalhadores da Área	Suplente	Sociedade Civil	
Naomi Kumagai Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social	Titular	Sociedade Civil	
Roberta Barbosa Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Governamental	

[illegible][illegible]